



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1505 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

EMENTA: "Retifica e confere denominação a logradouros públicos situados no Bairro Parque Santana e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Retifica-se para Avenida Marina **da Silva** Fernandes a denominação conferida ao logradouro localizado no Bairro Parque Santana, inclusive a parte até então denominada Rua Sebastião Soares da Silva, uma vez que esta, conforme loteamento aprovado, trata-se de mera continuidade daquela, não podendo, portanto, ser considerada outro logradouro.

ART. 2º - Fica conferido o nome de **Sebastião Soares da Silva** à praça recentemente construída na Rua Sete, no mesmo Bairro Parque Santana.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação nº 16, de 02 de maio de 1969 e a Lei Municipal nº 404, de 23 de junho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2008.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 058/08
Autor: Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 159/08